



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 514/2006

Constitui Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

R E S O L V E :

Art. 1º. Constituir Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas a compras e serviços, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância das disposições da Lei nº 8.663/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, integrada por:

PRESIDENTE: ELIANA RODRIGUES VIEIRA
CPF nº. 800.858.579-04

SECRETÁRIO: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
CPF nº. 517.695.659-49

MEMBROS : JACQUELINE ROSADA TRAZZI
CPF nº. 022.300.729-35
JANETE TEREZA DALPRÁ GREGO
CPF nº. 490.877.899-04
MARIA ELISA DOMICIANO NEVES
CPF nº. 474.471.849-34

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 007, de 04 de janeiro de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / 05 / 2006
DE N.º 7-698
UMUARAMA, 13 / 05 / 2006
W. Haugwitz
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO